



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



JOÃO PEDRO FERREIRA VIANNA

**A “POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS” E A SUA RELAÇÃO COM AS
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: UM ESTUDO DE CASO NA FAVELA DA ROCINHA (RJ)**

Rio de Janeiro

2022

JOÃO PEDRO FERREIRA VIANNA

A “POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS” E A SUA RELAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: UM ESTUDO DE CASO NA FAVELA DA ROCINHA (RJ)

Monografia apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Análises Clínicas.

Orientador: Marcello de Moura Coutinho.

Rio de Janeiro

2022

A meus avôs, Antônio e José Carlos, que já não se encontram mais nessa vida, sei que estão orgulhosos do caminho que tenho trilhado e sei como ficariam felizes com esta monografia, pois sempre me incentivaram a estudar. Amo vocês até à eternidade.

Às vítimas inocentes que tiveram suas vidas perdidas nessa guerra sem sentido e finalidade.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), por ter me dado a oportunidade incrível de poder realizar essa monografia, experiência à qual me ajudou a evoluir enquanto estudante e pesquisador em construção. Agradeço à EPSJV também, por ter sido meu segundo lar durante esses quatro últimos anos, onde vivenciei momentos que moldaram a minha maturidade e que levarei comigo para sempre. Além disso, agradeço à EPSJV pela concessão da bolsa de pesquisa, no âmbito do seu Programa de Iniciação Científica (PIC).

Agradeço aos meus pais, Anderson Vianna e Sandra Ferreira, por serem pais incríveis, que sempre me apoiaram em tudo, sempre fazendo tudo ao seu alcance para que eu e meus irmãos tivéssemos o melhor dessa vida e sempre ressaltando a importância dos estudos na minha vida.

Agradeço ao meu irmão e melhor amigo Vitor Vianna, que sempre me inspirou com suas conquistas e por ser minha principal referência para buscar o melhor para a minha vida.

Agradeço a meu professor e orientador Marcello de Moura Coutinho que embarcou nessa jornada comigo e foi o melhor que poderia ter me auxiliado e ensinado nessa monografia. Agradeço por ter aceitado o convite para ser meu orientador, por me auxiliar em cada pequeno detalhe nesse estudo, cada dúvida esclarecida, cada sugestão apontada para o melhoramento da monografia.

Agradeço aos meus fantásticos amigos: Ana Júlia Amorim; Ana Júlia de Andrade; Daniela Máximo; Gabriel Barros; Giovanna Pinheiro; Giovana Rech; Júlia Pessoa; Júlia Koppe; Mariana Passos; e, Raphaela dos Santos por terem me presenteado com as suas amizades e com lembranças de uma vida inteira nesses quatro anos. Agradeço por sempre acreditarem em mim e por sempre estarem comigo para qualquer coisa que eu precisasse.

Agradeço a todos os meus professores e profissionais que tive contato na EPSJV por serem essenciais na minha construção e evolução enquanto um constante aprendiz dessa vida. Obrigado por partilharem de suas imensas sabedorias e saberes e influenciar positivamente na minha vida, enquanto um constante aprendiz de tudo aquilo que a vida me proporciona a estudar e conhecer, em especial ao meu professor e amigo Wallace Lopes por ser um professor dentro e fora de sala de aula.

Por último, mas não menos importante, quero agradecer a mim mesmo por todo esforço, todo trabalho duro exercido nesse trabalho, por tentar ser eu mesmo e fazer com que tudo que faça seja por mim e principalmente agradeço a mim mesmo por nunca desistir, independente da dificuldade.

“Mesmo com a guerra, Deus, me permita ver o paraíso que me cerca.” (BK’ & Mayra Andrade).

RESUMO

Esse trabalho procurou refletir em que medida, a histórica negligência dos governos municipais e estaduais do Rio de Janeiro para com as favelas, acabou influenciando no controle desses territórios por organizações criminosas, como no caso da Favela da Rocinha (RJ). A negligência nesse caso pode ser entendida como descuido, irresponsabilidade governamental e falta de efetividade em relação às políticas públicas (saúde, segurança pública, direitos de cidadão, educação etc.). A Rocinha foi escolhida como lócus do estudo, pois, sendo a maior favela do país, está situada entre áreas da cidade consideradas nobres, Gávea e São Conrado, estando geograficamente “bem localizada”, inclusive, no que diz respeito aos interesses econômicos das organizações criminosas. Objetivou-se de forma geral, compreender de que forma ocorre a dominação e expansão de organizações criminosas, a partir de políticas públicas inefetivas, no que diz respeito à educação, saúde, habitação e saneamento básico. E, mais especificamente, refletir sobre as políticas de segurança pública, tendo como base, o contexto de atuação das facções criminosas; analisar o seu papel como principal poder dentro das favelas (organização e hierarquia, leis e diretrizes e influência); e, compreender o papel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) como principal força repressiva do Estado, atuante nas favelas. Baseou-se na abordagem qualitativa, tendo sido utilizadas como estratégias de pesquisa, o levantamento bibliográfico, por meio da busca nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico, tendo como referência os descritores: “Rocinha”; “Segurança Pública”; e “Organizações Criminosas”. Também foram levantadas informações sobre os programas da UPP e Cidade Integrada, bem como reportagens referentes às políticas de (in)segurança pública do Rio de Janeiro. A análise do material de pesquisa buscou responder à seguinte questão norteadora: “A chamada ‘política de guerra às drogas’ garante a segurança da população da Rocinha?”. A partir do material utilizado para o estudo do tema e a compreensão feita com base nela, foi possível compreender que a política de “guerras às drogas” não só não garante a segurança da população como ajuda a propagar o sentimento de insegurança e produzir tragédias, como as mortes de inocentes.

Palavras-chave: Rocinha. Segurança Pública. Organizações Criminosas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO -----	08
METODOLOGIA -----	17
CAPÍTULO 1 – FAVELA DA ROCINHA: BREVE HISTÓRICO -----	18
CAPÍTULO 2 – POLÍTICAS DE (IN)SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -----	27
CONCLUSÃO -----	37
REFERÊNCIAS -----	41

INTRODUÇÃO

Esse trabalho procurou refletir em que medida, a histórica negligência dos governos municipais e estaduais do Rio de Janeiro para com as favelas, acabou influenciando no controle desses territórios por organizações criminosas, como no caso da Favela da Rocinha (RJ). A negligência nesse caso, pode ser entendida como “descuido”, irresponsabilidade governamental e falta de efetividade em relação às políticas públicas (saúde, segurança pública, direitos de cidadão, educação etc.).

O tema foi escolhido, a partir da aproximação do autor com questões que o levaram a problematizar a “política de guerra às drogas¹”, na Rocinha. Isto porque, nasceu e foi criado neste território, não tendo compreendido mais profundamente ao longo dos anos, o porquê de o Estado não conseguir entrar nas favelas e tomar o controle delas, das organizações criminosas. Com efeito, se pretendeu complementar no presente estudo, as reflexões iniciadas acerca da atuação do Estado frente a estas organizações.

Vale ressaltar que, mesmo com inúmeras operações policiais e até uma intervenção federal com presença do Exército, efetivamente, nada mudou a condição de vida da Rocinha e de outras favelas “ocupadas”. Não obstante, a motivação também está ligada ao interesse em compreender os motivos da repressão e abuso policial em relação aos moradores, pois os agentes de segurança pública deveriam, em tese, servir e proteger a população.

Além disso, a Rocinha² foi escolhida como lócus do estudo, também por ser a maior favela do Brasil e estar situada entre duas áreas da cidade consideradas nobres, Gávea e São Conrado, ficando geograficamente “bem localizada”, inclusive, no que diz respeito aos interesses econômicos das organizações criminosas.

Neste sentido, no âmbito da Favela da Rocinha se objetivou de forma geral, compreender de que forma ocorre a dominação e expansão das organizações criminosas, a partir de políticas públicas inefetivas, no que diz respeito à educação, saúde, habitação e saneamento básico. E, mais especificamente, refletir sobre as políticas de (in)segurança pública, tendo como base, o contexto de atuação das facções criminosas; analisar o seu papel como principal poder dentro

¹ A chamada “política de guerra às drogas” teve origem, nos Estados Unidos da América (EUA), no governo de Richard Nixon, o qual anunciou em junho de 1971 que o abuso do uso de drogas ilegais passava a ser o “inimigo número um” dos EUA. O que vem gerando a nível mundial desde esta época, uma série de ações internas e externas ligadas ao proibicionismo, “ajuda militar” e intervenção militar, particularmente, na América Latina, sob o pretexto de combater a produção, a distribuição e o consumo das referidas substâncias entorpecentes.

² A Favela da Rocinha (RJ) será contextualizada no Capítulo 1.

das favelas (organização e hierarquia, leis e diretrizes e influência); e, compreender o papel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) como principal força repressiva do Estado, atuante nas favelas.

Portanto, se entende que cabe ao Estado constitucionalmente, garantir os direitos sociais de forma universal, entretanto, é possível constatar que este é falho a respeito, contribuindo sensivelmente para o agravamento da desigualdade social.

Além disso, de acordo com o postulado weberiano³, o Estado detém o monopólio legítimo do uso da força, no sentido de manter a “ordem” e o “controle” sobre a sociedade. De acordo com Abreu (2020), Max Weber:

[...] em sua obra “A política como vocação”, denominou o estado como uma comunidade humana detentora do monopólio do uso legítimo da força física. Weber defendia que essa classificação ocorre pois o estado é considerado como a única fonte do direito que utiliza a violência através da legalidade. Dessa maneira, é importante ressaltar o uso da força da força estatal nos dias de hoje, onde a violência policial ocorre de maneira exacerbada, por instituições que são legitimadas para o uso da força física excessiva. Essa linha tênue, entre a legalidade e a ilegalidade, traçada pelo estado, traz a reflexão acerca do porquê as instituições podem esse tipo de conduta que vai além dos limites morais (ABREU, 2020, [s/p]).

Não obstante, o olhar para a favela como um “problema” a ser resolvido, teve início por volta do final do século XIX, quando começaram a surgir inúmeros cortiços e “cabeças de porco” na região central da cidade do Rio de Janeiro.

Com efeito, a população da cidade do Rio de Janeiro residente nesta região começou a ser vista por autoridades sanitárias e governos da época, como uma “ameaça” à saúde pública, em

³ Maximilian Karl Emil Weber, Max Weber, (1864-1920) foi um importante sociólogo e destacado economista alemão. Suas grandes obras são, “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” e “Economia e Sociedade”. Dedicou a sua vida ao trabalho acadêmico, escrevendo sobre temas variados como o espírito do capitalismo e as religiões chinesas. Nasceu em Erfurt, Turíngia, no dia 21 de abril de 1864, tendo falecido em 14 de junho de 1920, em Munique. Filho de um jurista e político do Partido Liberal Nacional na época de Bismarck. Estudou nas universidades de Heidelberg, Berlim e Gotinga. Formou-se em Direito e se doutorou em Economia e acabou desenvolvendo obras sobre Sociologia (FRAZÃO, [S/D]).

razão das condições precárias de vida e moradia, bem como pela possibilidade de rápida disseminação de doenças em ambientes insalubres.

A decisão governamental então, foi urbanizar e “higienizar” as áreas centrais, removendo a classe trabalhadora para locais mais distantes. Isto porque, estes territórios eram vistos como o “seio” da pobreza e marginalidade, responsabilizados pela propagação de doenças e epidemias (VALLADARES, 2005, p. 24).

Vale destacar que, estes olhares e discursos contra as moradias da classe trabalhadora começaram a ter voz, estimulando a tomada de medidas de remoção promovidas pela prefeitura do Rio de Janeiro, a fim de impedir a expansão dos cortiços e das “cabeças de porco” em outros pontos da cidade, o que levou a destruição de inúmeras moradias.

É importante observar que, esse momento antecedeu a políticas que o Estado promoveu posteriormente nas favelas, subentendidas como locais de miséria e polos de “problemas”, a serem solucionados, aumentando exponencialmente ao longo do tempo (POSTIGO, 2014).

Assim, durante os anos de 1920 é dado início às iniciativas contra as favelas das áreas centrais, por meio da promoção de políticas sanitárias e de urbanização, defendidas por postulados higienistas e reformistas que foram propagados por médicos e engenheiros, os quais naquela época formavam grande parte do governo do Rio de Janeiro (VALLADARES, op. cit.).

Portanto, nesse período, os discursos a respeito da expansão das favelas ganham força e adesão na cidade. A seguir, com Getúlio Vargas se tornando presidente da República em 1930, com a retórica e a prática populista, esta questão é deixada temporariamente de lado.

Com isso, o dilema com o que fazer com o crescimento das favelas volta a ser pauta apenas em 1937 com o Código de Obras, um conjunto de medidas que visava adequar a cidade às mudanças urbanas provocadas pelo crescimento populacional, a verticalização de construções de moradias que não eram comuns (VALLADARES, op. cit.).

A questão da favela pertence a este período, pois o Código de Obras as reconheceu oficialmente, enquanto espaços públicos pertencentes às cidades, propondo inúmeras imposições acerca da ampliação das favelas, não sendo mais permitido construir ou ampliar novas casas nas já existentes. Com efeito, alguns órgãos do Estado ficaram responsáveis pela

fiscalização e, por consequentes demolições de moradias que não cumprissem a lei (VALLADARES, 2005).

É a partir do referido Código que se tornou possível afirmar que o governo municipal começava a administrar, de fato, as favelas, impondo limites e controlando efetivamente os territórios favelizados da forma que achasse necessária para impedir ainda mais, o seu crescimento, o que contribuiu para o agravamento da divisão da cidade entre locais de “pobre” e de “rico”.

Vale ressaltar que, grande parte das leis do Código de Obras perdurou até os anos de 1970, quando ficou nítido que estas medidas fracassaram, principalmente em relação aos parques proletários, os quais em 1950 constavam como favelas no Recenseamento Demográfico do mesmo ano (VALLADARES, op. cit.).

O primeiro governo dos anos 1980, de Leonel Brizola (1983-1987), abordou uma visão diferente do que comum na era do Regime Militar (1964-1985), sendo comum a repressão policial como principal política contra os assaltantes, sendo criados grupos policiais especiais da polícia para entrar nas favelas e fazerem o que fosse preciso para exterminar os criminosos, adotando medidas de aproximação entre a polícia militar e a população das favelas, baseadas no respeito aos direitos dos favelizados, enquanto parte da população carioca (RAMOS, 2016).

Contudo, foi uma política que acabou também fracassando, obtendo uma média consideravelmente alta de mortes, além de não ter sido bem recebida pela elite e dentro das corporações policiais que mantiveram forte oposição, pois se sentiam limitadas em seu trabalho (RAMOS, 2016).

Os anos de 1980 e 1990 ficaram marcados por serem décadas em que as estatísticas de violência e de homicídios aumentaram consideravelmente no Rio de Janeiro, fazendo com que o estado liderasse os rankings de violência no Brasil (POSTIGO, 2014).

Entende-se que, esses dados coincidem com um dos períodos de maior falha da política de (in)segurança pública do Rio de Janeiro, pois se observava à época, uma intensificação da criminalidade, com sequestros e avanço do crime organizado nas favelas e áreas periféricas que tentava obter maior lucratividade com o tráfico de drogas, principalmente, cocaína e maconha.

Como a maior parte destes crimes ocorriam dentro das favelas, foi se tornando habitual que a população de uma forma geral, com base no noticiário dos veículos de comunicação começasse a enxergar as favelas, como as responsáveis por colocarem os “cidadãos de bem” em “risco”, o que também influenciou bastante o desenho das políticas de (in)segurança pública, as quais ganharam as feições de “política de guerra às drogas” que perduram até os dias de hoje.

A partir daí, as políticas de segurança públicas ganharam contornos ainda mais violentos para as favelas, após a década de 1990, com a ascensão das facções criminosas e do tráfico de drogas. Os governos de Moreira Franco, Nilo Batista e Marcello Alencar concentraram os seus esforços para reprimir o tráfico, motivando inúmeras operações policiais nas favelas, com armas de alto calibre. Segundo Postigo (2014, p. 119), “Na década de 1990, as favelas começam a ser entendidas explicitamente como ‘territórios de violência’ e seus moradores como ‘potenciais criminosos’”.

Sendo assim, é possível afirmar que as operações policiais destes governos foram responsáveis pelas chacinas de Vigário Geral e Candelária em 1993, nas quais muitas vítimas não tinham qualquer envolvimento com o crime organizado, mas sofreram as consequências de uma política de extermínio.

Vale destacar que, a repressão sofrida pelos moradores por conta da polícia militar, bem como o abuso de autoridade, inclusive, pelo fato dos policiais entrarem nas casas com o “pé na porta”, ou seja, sem mandado judicial, em busca supostamente de informações ou provas que possam indicar o paradeiro de algum suspeito ou envolvimento criminoso, vem causando repúdio nas populações favelizadas e periféricas, pois convivem diariamente com a tensão e as “leis” que as facções criminosas vêm impondo nestes territórios.

Como afirma Ramos (2016), neste período grande parte das políticas de (in)segurança pública do Rio de Janeiro para as favelas e periferias intensificaram drasticamente as suas diferenças em relação ao restante da população da cidade, além de ter promovido um investimento reforçado em armas de guerra, tanto por parte da polícia, quanto das facções criminosas, sendo que estas últimas visavam defender os “seus” territórios, fazendo com que as taxas de homicídio chegassem ao seu auge, beirando 74 homicídios por 100.000 habitantes, de acordo com os dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), números altíssimos até mesmo para países de economia forte.

A reflexão feita a partir dos números e fatos que marcaram a década de 1990, juntamente da ideia de que as favelas e periferias são “territórios de violência” e, a generalização de que os seus moradores seriam parte do crime organizado ocorrem por conta de estereótipos e preconceitos racistas relacionados historicamente à população negra brasileira, por conta do nosso período escravocrata.

Com efeito, os negros ainda são vistos como o “mal”, “marginais/criminosos”, “sem virtudes” ou “indesejáveis” pelas sociedades burguesas, como a brasileira. Tal contexto se encaixa na “política de morte” ou necropolítica⁴, visto que, as populações das favelas e periferias são majoritariamente negras, o que se encaixa nas políticas de (in)segurança pública promovidas pelo governo estadual há anos, nas quais os policiais entram e atiram em tudo que “pareça suspeito”, mesmo que, ao final, o efeito seja contrário, servindo ainda mais para expandir o poder e a influência das facções criminosas sobre os territórios favelizados e periféricos.

Avançando uma década, no início dos anos 2000, fica evidente de que a principal política para as favelas é realmente a de (in)segurança pública. É correto afirmar que, grande parte da criminalidade do “varejo das drogas” da cidade se encontra nestas regiões, mas não é possível perceber políticas governamentais efetivas de educação, saúde, trabalho e renda, o que melhoraria significativamente a condição de vida de seus moradores.

Neste sentido, Ramos (2016) pontua que a violência gerada pelos confrontos nas favelas do Rio de Janeiro tiveram grande repercussão no Brasil, em razão das operações policiais terem sido realizadas pelo governo federal, o que em contrapartida, gerou diversos questionamentos de organizações que atuam em prol dos direitos humanos.

Conforme é comumente noticiado, o “senso de urgência” faz com que a população de modo geral, cobre uma solução para a violência armada e o “clima de terror” que a cidade (principalmente as favelas) sofria (e sofre), faz com que cada vez mais seja exigida também pelos governos e corporações policiais, a “busca de resultados” em curto prazo, que possam

⁴ Termo criado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, a partir de sua reflexão acerca da insuficiência dos conceitos foucaultianos de “biopoder” e biopolítica” para o “racismo de Estado”, na contemporaneidade. Seu texto sobre necropolítica foi publicado no Brasil em duas versões, a primeira em formato de ensaio pela revista Arte & Ensaios do Programa de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes (EBA), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2016; e a segunda, pela editora N-1 Edições, no ano de 2018, com o seguinte título: “Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte”. E com base na ideia de necropolítica de Mbembe, o pesquisador Antônio Carlos Ribeiro Júnior pensou o contexto brasileiro no artigo publicado em 2016, qual seja: “As drogas, os inimigos e a necropolítica”.

mostrar, em certa medida, o trabalho que estaria sendo feito em relação à (in)segurança pública.

A partir da demonstração de todo este panorama, poderia se seguir uma reflexão sobre o que o Estado faz para conter a expansão do tráfico de drogas, do caos urbano e da violência armada que ele mesmo gera, podendo ser feita uma crítica das políticas de (in)segurança pública, a qual apesar de terem adquirido novos contornos nos últimos vinte e dois anos, se mostraram ineficientes a longo prazo, sem conseguirem, de fato, obter sucesso expressivo contra a criminalidade existente nas favelas e áreas periféricas.

Após toda a repercussão que as “guerras contra as favelas” geraram por todo Brasil, os governos seguintes investiram em táticas diferentes, supostamente, muito mais além do que apenas a repressão policial e o combate armado direto, tendo se obtido investimentos na área de tecnologia, gerando compartilhamento de dados e integração das polícias civil e militar, mesmo havendo resistência destas corporações e normas administrativas que não definiam exatamente, o papel de uma e outra, sem delimitar, portanto, até onde poderia ocorrer a integração, por meio da criação do Instituto de Segurança Pública (RAMOS, 2016).

Apesar destas criações e novas medidas criadas e reformuladas durante os governos do casal Garotinho (1999-2007), houve uma redução significativa no número de homicídios por 100.000 habitantes, a lógica vigente ainda era o combate nas favelas pela busca e apreensão de drogas e de possíveis criminosos.

Por sua vez, a política de conflito armado é o carro chefe do governo e da secretária de (in)segurança pública até à eleição de Sérgio Cabral como governador, que buscou administrar o conflito ao invés de combatê-lo com a criação do programa Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), que é pautado no policiamento comunitário, na proximidade entre a polícia e os moradores de favela, talvez tentando mudar a imagem negativa dos policiais militares, e tomar o controle das mãos das organizações criminosas juntamente com o tráfico de drogas (LEITE, 2012 apud POSTIGO, 2014).

Em entrevista recente, concedida a Castro (2022) do portal de notícias Intercept Brasil, Jacqueline Muniz, ex-secretária da segurança pública do Rio de Janeiro fala sobre a nova política de (in)segurança que o governo Cláudio Castro vem promovendo para retomar as favelas do controle das facções criminosas, o programa chamado “Cidade Integrada”, o qual é baseado nas mesmas políticas anteriores de “entrar e atirar”. Jacqueline chama esse tipo de

operação de “polícias de ostentação”, pois o grupo de serviços especiais da Polícia Militar, o Batalhão de Operações Especiais (BOPE), adentra as favelas e combate os criminosos, procurando mostrar que os serviços e a mudança de política estaria sendo a favor da população.

Esta fala de Jacqueline reflete exatamente as políticas de (in)segurança pública no início dos anos 2000, isto é, o seu objetivo principal era o de organizar inúmeras “operações especiais”, sendo, entretanto, o combate armado, a prática de atirar quando em “posição de perigo”, a apreensão de certa quantidade de drogas e armamentos, a prisão e o assassinato de criminosos e suspeitos, incapazes de demonstrar que os níveis de criminalidade diminuíram, por conta das operações policiais realizadas.

Apenas no final da década uma política, de fato, teve uma proposta bem diferente da até então, vigente no Rio de Janeiro, sendo colocada em prática, visando retirar os grupos criminosos das favelas e devolver o controle e a regulação destes territórios ao Estado, que foi a UPP.

Apesar do sucesso inicial, inclusive, midiático, que foram as “pacificações” dentro das favelas que receberam o programa, é importante ressaltar alguns pontos que evidenciam as suas falhas, a invasão policial e o conflito armado que antecederiam à “pacificação”, a prática de exceção de que o Estado se vale para realizar operações armadas com o intuito de “pacificar” e, a má gestão após a “pacificação”. Para tanto, há relatos de abuso policial e da participação no “arrego”, que é uma espécie de suborno que as organizações criminosas pagam à polícia para continuar as suas vendas de drogas e a toda a sorte de operações ilegais, sem que a polícia interfira (POSTIGO, 2014).

Como já explicitado antes, a eficiência que as UPP obtiveram logo de início foi bastante positiva, mas depois do final dos megaeventos, Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016), acabou se afastando da proposta, sendo apresentada como principal razão, a má gestão da polícia militar dentro das comunidades, tendo sido relatados abusos policiais diários.

Após esta breve observação das últimas grandes mudanças nas políticas de (in)segurança pública é possível afirmar que, o Rio de Janeiro não tem uma política de Estado efetiva neste campo, mas uma “política de governo”, com criação de leis e ações baseadas nos interesses governamentais de conveniência.

Isto afasta a possibilidade de haver quaisquer medidas efetivas, a longo prazo para resolver a questão da extensão do tráfico de drogas nas favelas, o que acaba sempre voltando à “estaca zero”, ou seja, o combate armado nos morros, prisão e mortes de “suspeitos” e apreensão de armas e quantidades significativas de drogas com o intuito de reforçar os estereótipos ligados às favelas, que seriam como pontuado anteriormente, “territórios de violência.

Com efeito, a polícia militar com a sua força ostensiva, reprime frequentemente os moradores das favelas e periferias, com o aval do governo estadual para usar a corporação como “bode expiatório”, tentando fazer com que apenas ela, sofra as críticas relativas às consequências que esta política gera.

Por sua vez, no estado do Rio de Janeiro há uma grande desigualdade social, por ser uma região composta de, aproximadamente, 763 favelas, segundo o Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo a maioria formada por moradias em situações precárias, por falta de necessidades básicas e constantemente alvos de iniciativas de intervenções estaduais, desde meados do século XX, quando começaram a se tornar, legalmente, uma preocupação para a sociedade (POSTIGO, 2014).

A monografia está estruturada da seguinte maneira: na **Introdução** é apresentada a temática do estudo realizado; na **Metodologia**, a abordagem metodológica empregada, no **Capítulo I** é elaborado um breve histórico da Favela da Rocinha; no **Capítulo 2**, uma discussão acerca das políticas de (in)segurança pública do estado do Rio de Janeiro; na **Conclusão**, as considerações finais da pesquisa; e, por fim, nas **Referências**, a bibliografia utilizada.

Diante do exposto, foi elaborada a seguinte questão norteadora: “*A chamada ‘política de guerra às drogas’ garante a segurança da população da Rocinha?*”, a qual será respondida na **Conclusão**.

METODOLOGIA

A monografia se baseou na abordagem qualitativa e utilizou como estratégias de pesquisa, o levantamento bibliográfico, por meio da busca nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico, tendo como referência os descritores: “Rocinha”; “Segurança Pública”; e “Organizações Criminosas”.

Também foram levantados dados e informações acerca dos programas UPP e Cidade Integrada, bem como reportagens referentes às políticas de (in)segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

A análise do material de pesquisa buscou responder à seguinte questão norteadora: ***“A chamada ‘política de guerra às drogas’ garante a segurança da população da Rocinha?”***.

CAPÍTULO 1 – FAVELA DA ROCINHA: BREVE HISTÓRICO

Como afirmado na Introdução, a Rocinha é cercada por dois bairros nobres da Zona Sul do Rio de Janeiro, Gávea e São Conrado, mas com fácil acesso à Barra da Tijuca e Leblon, o que faz dela uma região sempre muito visitada por turistas de diversas partes do mundo, interessados na vista que a Favela proporciona, além de possuir um mercado imobiliário muito ativo e valorizado.

Além disso, a Rocinha é considerada a maior favela do Brasil, possuindo uma população de cerca de 70.000 pessoas, em mais de 25.000 domicílios, segundo o Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (WIKIFAVELAS, 2022).

Vale ressaltar que, o próprio IBGE aponta a partir de seus dados que este número sofre constantes variações entre 45 a 200 mil habitantes. Porém, para os moradores, a Rocinha conta com mais de 200.000 pessoas (WIKIFAVELAS, op. cit.).

O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,732, ou seja, é o sexto pior IDH do município na classificação geral. Vale destacar que, o referido indicador social é apenas um reflexo da falta da assistência do Estado, no sentido de melhorar a condição de vida dos moradores da Rocinha.

O primeiro fator que pode ser citado como uma ausência de política pública seria um estudo publicado no jornal “O Globo” (2011), o qual revela que em 2010, a Rocinha contava com uma das piores taxas de tuberculose no mundo, com aproximadamente 386,7 casos por 100.000 habitantes, revelando, desta forma, uma negligência do Estado em relação ao saneamento básico, garantia de moradia adequada, alimentação saudável etc.

Entretanto, além da negligência do Estado, o que realmente chama a atenção quando se fala da Rocinha é a violência armada. É comum que a maioria das notícias dos grandes veículos de comunicação seja apenas para noticiar confrontos armados, por conta de operações policiais e disputas pelo controle do território por facções criminosas.

A origem da favela da Rocinha é iniciada por volta da década de 1920, quando, no espaço que ocupa hoje, havia uma fazenda chamada Quebra-Cangalha, produtora de café e de hortaliças e dona de um vasto gado, que foi dividida em chácaras. Eram destas chácaras que vinham os legumes e hortaliças vendidas, na feira da Praça Santos Dumont, no bairro da Gávea (RITO, 2011).

Ao longo do tempo, os consumidores perguntavam de onde vinham os legumes e os comerciantes sempre respondiam “vem da Rocinha”, fazendo alusão à pequena fazenda que havia na subida do morro, perto da Gávea, sendo esta a origem do nome, que dura até os dias de hoje (RITO, op. cit.).

A década de surgimento é também de grande crescimento, tendo sido considerada uma “mancha urbana”. Cabe destacar que, no ano de 1927, houve um primeiro loteamento realizado por Castro & Cia., paralisado pela prefeitura à época. Tal fato concorreu historicamente para um crescimento desordenado, sem regularização dos terrenos, o que é tentando até os dias de hoje, inclusive, por organizações não-governamentais (ONGs) (WIKIFAVELAS, 2022).

Sabe-se que, no final da década de 1930, havia um circuito de corrida de carros, chamado de “circuito da baratinha”, realizado na estrada principal da Favela, a Estrada da Gávea, assim como nas suas adjacências (FILHO, 2003).

Apesar de poucos registros, as décadas de 1940 e 1950 ficaram marcadas pela instalação de luz elétrica nas ruas principais, realizada pela Fundação Leão XIII que havia começado a fornecer luz elétrica para as favelas, pois nas casas, a principal fonte de iluminação ainda era de luz de lamparinas ou lampiões, algo não mais utilizado nos bairros nobres da cidade do Rio de Janeiro há muito tempo (FILHO, op. cit.).

Isto é um pequeno reflexo da diferença dos ambientes e moradias que existiam entre as áreas mais valorizadas da cidade e nas favelas que além de não possuírem um sistema de iluminação adequado, também não tinham aparelhos eletrodomésticos, sendo comum na época, a utilização de ferro de passar roupa a carvão e, lenha de fogão de pedra para cozinhar (FILHO, op. cit.).

Mas, o principal destaque destas décadas foi o início do fluxo migratório de pessoas para a Rocinha, inicialmente do subúrbio carioca, da Baixada Fluminense e até mesmo de outras favelas do Rio, principalmente, pela oportunidade de trabalho que era maior na Zona Sul. Com efeito, além da distância entre uma zona e outra, mesmo a Rocinha sendo uma localidade mais carente e precária, era um dos territórios mais acolhedores para as pessoas mais pobres à época (WIKIFAVELAS, op. cit.).

Hoje, grande parte da população da comunidade possui origem nordestina, sendo sempre possível encontrar fortes traços culturais nordestinos, moldando assim, uma grande

diversidade sociocultural, fazendo com que a Rocinha seja considerada a “segunda maior cidade do Ceará” (WIKIFAVELAS, 2022).

Com a chegada frequente de nordestinos, durante a década de 1950, a população da Rocinha começou a crescer muito, mesmo sem ter infraestrutura para alocar mais famílias. Isto se deu no segundo mandato de Getúlio Vargas (1951-1954), quando era comum a demolição de barracos recentemente construídos, com a justificativa de que eram ilegais e precários, bem como de que ninguém poderia ser considerado proprietário daquelas terras, o que formalmente impediria a construção no local (FILHO, 2003).

Cabe destacar que, os moradores tentavam impedir a derrubada de seus barracos, argumentando que as suas famílias habitavam estas moradias (RITO, 2011).

Com efeito, a disputa por pequenos pedaços de terra foi ficando cada vez mais acirrada com a chegada de novos moradores. Até então, havia um forte aspecto de fazenda na Rocinha com muita vegetação, plantação e criação de animais (WIKIFAVELAS, op. cit.).

Na década de 1960, o fluxo migratório continuou intenso, já que nesta época foi iniciada a construção do Túnel Dois Irmãos, na autoestrada Lagoa-Barra, aumentando as oportunidades de emprego, o que estimulou a fixação de novos moradores (WIKIFAVELAS, op. cit.).

Por volta dos anos de 1970, a Rocinha contava com 130 mil habitantes, segundo o IBGE, ganhando o apelido de “maior comunidade sul-americana”. Neste mesmo ano, esta população começou a ganhar voz e visibilidade em relação aos principais problemas que assolavam a comunidade à época, como o abastecimento de água, falta de postes de luz para as principais ruas e becos, posto de saúde, entre outros (WIKIFAVELAS, 2022; RITO, 2011).

No livro “A favela fala: depoimentos ao CPDOC”, publicado em 2003, pela editora da Fundação Getúlio Vargas, os pesquisadores Dulce Pandolfi e Mario Grynszpan transcreveram de forma editada, uma série de entrevistas com líderes comunitários da Rocinha, Maré, Morro da Formiga e Morro Dona Marta.

Cumprir informar, que nas entrevistas dos líderes comunitários da Rocinha, é relatada o esforço que a população empreendeu por melhorias para a Favela, visto que o poder público sempre se ausentou desta responsabilidade e a solução encontrada, se deu também por meio de ações da Igreja Católica, a qual tinha iniciado a instituição Ação Social Padre Anchieta (ASPA). A ASPA era uma organização sem fins lucrativos que objetivava desenvolver

atividades de cunho religioso, cultural e socioeducacional, tendo ajudado na instalação da rede de água da Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE), juntamente com os moradores que contribuíram financeiramente, o que ocorreu em meados de 1976 (PANDOLFI e GRZYNSZPAN, 2003).

Aos poucos, conforme é relatado no referido livro por um dos entrevistados, José Martins de Oliveira, foi sendo comum a realização de reuniões e a formação de comissões de moradores no Bairro Barcelos, localizado na parte inferior, para discutir as melhorias que deveriam ser feitas nas ruas e becos, como a implantação de um serviço de saúde, fornecimento de luz elétrica e saneamento básico. Estas comissões acabaram evoluindo para uma associação de moradores, em 1982 (PANDOLFI e GRZYNSZPAN, op. cit.).

A conscientização social dos moradores foi muito importante para o desenvolvimento da comunidade, a qual contava essencialmente com os seus próprios recursos financeiros para a construção de espaços necessários à Rocinha (PANDOLFI e GRZYNSZPAN, op. cit.).

Não obstante, outras lideranças comunitárias, como a Francisca Elízia de Medeiros Pirozi, relataram em sua entrevista, a sua luta dentro e fora da comunidade para ofertar um curso de alfabetização para crianças e jovens, o que a obrigou a abrir um barracão para abrigar todos os estudantes. Ela ainda buscou apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com o intuito de obter investimento para a educação dentro da favela, além de projetos de artesanato que tiveram as suas produções exportadas para diversos países (PANDOLFI e GRZYNSZPAN, op. cit.).

A partir destes relatos, é possível afirmar que territórios favelizados como a Rocinha, deveriam contar com os mesmos serviços das áreas nobres da cidade do Rio de Janeiro, não sendo necessário que a população tenha que mobilizar esforços coletivos ou criar uma associação de moradores ou mesmo buscar parcerias com empresas privadas, organizações não-governamentais, igrejas, pois o Estado não cumpre com o seu dever constitucional. Isto porque, a pobreza e a miséria rendem votos, o que favorece os políticos oportunistas que oferecem pequenas melhorias em troca de votos em período eleitoral, o que perdura até os dias atuais, vide a condição de vida destes territórios favelizados e periféricos.

No final da década de 1970 até o final dos anos 1980, a favela da Rocinha foi alvo de diversas matérias de jornais sobre o grande valor que as casas para venda, compra e aluguel possuíam para os padrões de uma favela.

Leitão (2007), nos estudos acerca do mercado imobiliário, faz uma reflexão baseada nas matérias de jornal que pesquisavam e analisavam os valores altíssimos de imóveis dentro de uma favela, onde, por exemplo, em 1979 um imóvel para venda custava em torno de CR\$ 100 mil (cruzeiros) e, quase vinte anos depois, um imóvel com dois quartos custava em torno de R\$ 45.00, beirando a preços de “áreas nobres”.

O que poderia explicar esta disparidade nos preços, fazendo com que a Rocinha tem um mercado com características muito peculiares? Pode-se chegar a inúmeros fatores que contribuintes, principalmente, o não pagamento do Imposto Territorial e Urbano (IPTU), muito menos de contas de água e luz, inexistência de saneamento básico e condição inadequada de moradias por parte do projeto do governo. Não obstante, na década de 1980, foi implementado o Programa de Erradicação de Favelas (PROMORAR) (POSTIGO, 2014).

Além do fato de serem espaços não regularizados, muitos destes territórios não possuem registros que confirmem a legalidade de ser morador daquele espaço como seu proprietário, algo que citado acima, que quando na década de 1950, a Rocinha sofreu um fluxo migratório gigantesco, a disputa por terras ficou maior.

Não obstante, o poder público não fez nada referente à regularização destes espaços que foram sendo tomados por quem chegasse. Os novos moradores faziam dali as suas casas ou até mesmo prédios, em sua grande maioria verticalizada, para alugar o espaço para outras pessoas, garantindo assim, uma fonte de renda a mais (LEITÃO, 2007).

Por volta da década de 1980, se tornou comum as favelas serem entendidas como “espaços de violência” e “criminalidade”, por conta da presença do tráfico de drogas e ser refúgio para o roubo de cargas. As favelas começaram a ser (re)conhecidas como locais de moradia e atuação das facções criminosas que buscam garantir a sua lucratividade. Não obstante, a repressão da polícia, com o aval do Estado, foi se tornando cada vez maior e os conflitos armados nestas regiões, mais constantes (SILVA, 2017).

Assim como quase todas as demais favelas, a Rocinha também foi vítima de invasões das organizações criminosas e do tráfico de drogas, fazendo com que a temática da violência

urbana⁵, começasse a ser abordada frequentemente com base na questão da (in)segurança pública em territórios favelizados no Rio de Janeiro, o que estimulou, em larga medida, o resgate da discussão acerca da “política de guerra às drogas”.

Nos anos 1990, os registros sobre o desenvolvimento da Rocinha são poucos, há apenas a continuidade de projetos sociais promovidos por inúmeras ONGs que havia na comunidade, juntamente em parceria com o governo estadual e empresas como a Light que financiava o Programa de Normalização de Áreas Informais (PRONAI). Todas estas iniciativas eram voltadas para a qualificação de moradores em determinadas áreas profissionais, visando aumentar a sua “empregabilidade” (PANDOLFI e GRZYNSZPAN, 2003).

Vale ressaltar que, a Rocinha passou a ser considerado um bairro, a partir da sua delimitação na lei municipal n. 1.995, de 18 de junho de 1993, sendo bastante requisitada para morar, comprar e alugar imóveis, devido ao seu mercado imobiliário que possui características singulares, estando entre os bairros mais caros e valorizados da cidade do Rio, Gávea e São Conrado (WIKIFAVELAS, 2022).

Nos anos 2000 é quando as políticas de (in)segurança pública começam a se intensificar no território, sobre a égide da “política de guerras às drogas” e da disputa das facções criminosas pelo controle da favela. Visto o que ocorreu em 2004, numa tentativa de troca de controle, resultando na morte de cinco pessoas, além de oito feridas. E recentemente, em 2017, quando o Comando Vermelho (CV) tomou o poder das mãos da facção criminosa Amigo dos Amigos (ADA), passando não apenas a controlar o tráfico de drogas na comunidade, como começou a taxar certos serviços “ofertados” aos moradores.

O que marcou também a intensificação das políticas de (in)segurança pública na Rocinha, foi a entrada da UPP, famoso programa estadual criado em 2008, a fim de retomar o controle dos territórios controlados pelas organizações criminosas, que em sua maioria são favelas e periferias, e os “pacificar”, ao implantar uma unidade de polícia em seu interior.

⁵ Destacam-se neste campo, por exemplo, os estudos e pesquisas do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC), vinculado à Universidade Cândido Mendes, do Instituto de Segurança Pública, autarquia ligada à Secretaria de Estado do Rio de Janeiro da Casa Civil, do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), antigo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), assumido parcialmente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), assim como a dissertação de mestrado: “UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro”, de Marielle Franco, mulher, negra, ativista LGBTQIA+, socióloga e vereadora do município do Rio de Janeiro, assassinada brutalmente em 14 de março de 2018. Vale destacar que, esta dissertação defendida em 2014, se tornou livro com título homônimo, lançado pela editora N-1 Edições, no ano de 2018.

Formalmente, o intuito era o de fazer policiamento e realizar a “política de proximidade” entre a polícia e os moradores, para que pudessem se ajudar mutuamente, contribuindo significativamente para a manutenção da segurança e realização de melhorias onde se julgasse necessário (HÖELZ, 2017).

A “pacificação” dentro da Rocinha teve início em 13 de novembro de 2011 quando ocorreu a operação que antecedeu à implantação da unidade pacificadora na favela, que consistiu no conflito entre as Forças Armadas junto com a PMERJ contra os traficantes que controlavam o território, a fim de retirá-los deste controle e entregá-lo ao futuro comando da UPP que foi instalada em 20 de setembro de 2012.

Importante ressaltar também que em 2011, ocorreu a prisão de um dos maiores chefes do tráfico de drogas do Rio de Janeiro, Antônio Bonfim Lopes, mais conhecido como “Nem da Rocinha”, o qual pertencia à facção criminosa ADA e após a sua prisão, o controle do tráfico passou para Rogério Avelino da Silva, o Rogério 157, braço direito de Nem, na época.

A UPP da Rocinha não conseguiu possuir poder efetivo, acabando por ser responsável por um caso de tortura e morte do morador e pedreiro Amarildo Dias de Souza, de 43 anos, por parte do comandante e dos policiais da UPP Rocinha, na operação “Paz Armada”, nos dias 13 e 14 de julho de 2013. O major Edson Santos, mais conhecido como “Major Caveira” foi considerado o líder da tortura e morte de Amarildo, além do envolvimento de outros policiais.

O que chama atenção neste caso e nas entrevistas feitas por Höelz (2017) com os policiais da UPP Rocinha é a aparente injustiça que o Major Edson sofreu neste processo, por ter pegado uma pena de treze anos, e o quão elogiado o Major Caveira foi quando perguntado aos entrevistados, mesmo após as evidências do crime que havia cometido, sendo muito elogiado pela sua forma de pensar e agir contra o tráfico de drogas na região. Anos depois do fatídico acontecimento, o Major Edson foi reintegrado à PMERJ, tendo recebido uma indenização de aproximadamente R\$30.800, por serviços feitos na cadeia (COELHO, 2016).

Após este episódio, a UPP nunca mais conseguiu ter uma ação mais efetiva no combate ao tráfico na Rocinha. Após a repercussão do caso Amarildo, houve inúmeras denúncias de abuso policial para com os moradores que se configura numa forma de agir totalmente contrária, ao que se baseia a UPP e o policiamento comunitário. Além disto, os policiais passaram a restringir a possibilidade de habitar em certas partes da favela, justificando que

isto se dava para evitar um possível confronto armado, fazendo com que cada vez mais, o tráfico de drogas ficasse fortalecido dentro da favela (HÖELZ, op. cit.).

Uma possível consequência de o crime organizado na Rocinha ter ganhado maior poder, foi a guerra entre facções iniciada em 17 de setembro de 2017, quando integrantes do ADA invadiram a Rocinha, a mando do ex-chefe do tráfico de drogas preso, Nem da Rocinha, para tirar do comando e expulsar Rogério 157 que estava trocando de facção, indo para o Comando Vermelho (CV), para ser “dono” da Rocinha e não precisar mais se reportar ao Nem.

O que veio após disso, foram inúmeros confrontos entre traficantes de facções rivais, entre as forças armadas juntamente com a polícia contra os traficantes, visto que o Rio estava sobre intervenção federal desde 28 de julho de 2017 e parte das forças armadas foram designadas a interferir no conflito entre os traficantes na Rocinha (SOUZA, 2018).

Em dados, foram mais de 257 tiroteios entre julho de 2017 até setembro de 2018, além de 34 mortos e 20 feridos. Isso é um reflexo de sucessivas medidas de segurança pública do governo do Rio de Janeiro dentro das favelas, aonde desde que a política de conflito armado e guerras as drogas se iniciou e continua após o fracasso do programa da UPP, fazendo com que a região ainda continue sendo controlada por traficantes, gerando inúmeras mortes e transtornos psíquicos.

Com efeito, os moradores são os que mais sofrem, além de conviverem com a falta de saneamento básico, água, energia elétrica e assistência à saúde, ainda precisam lidar com inúmeros confrontos numa “guerra” que não pertencem a eles, sendo em sua maioria, as vítimas.

O site de notícias jurídicas, Consultor Jurídico (Conjur), informou na reportagem de 27 de setembro de 2018 que, o projeto Circuito Favelas por Direitos⁶ acompanhou desde abril de 2018 os efeitos das intervenções federais, tendo coletado mais de trezentos relatos anônimos e espontâneos de moradores de quinze comunidades da cidade do Rio de Janeiro. Nesta reportagem se trata também do trauma sofrido por moradores de “favelas ocupadas”, durante este período de troca de facção e intervenção federal.

⁶ De acordo com o site Consultor Jurídico (2018), este projeto é coordenado pela Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro e conta com a participação da Comissão de Direitos Humanos, Defensoria Pública da União, Secretaria de Direitos Humanos e organizações civis parceiras. Todo o trabalho está consolidado em um relatório que disponível para ser baixado na página da reportagem (<https://www.conjur.com.br/2018-set-27/moradores-favelas-rio-relatam-roubos-agressoes-militares>).

Nestes relatos, o sofrimento psíquico é a principal queixa clínica dos moradores, além de conviverem com a angústia cotidiana por conta dos confrontos, precisam lidar com os abusos frequentes das abordagens policiais, acarretando danos à sua saúde mental. E, na busca por assistência médica e psicológica, acabam tendo dificuldades, em razão do sucateamento histórico do Sistema Único de Saúde (SUS). Visto que, até o ano de 2018, havia apenas três profissionais em condições de acompanhar casos de sofrimento psíquico, num total de três unidades de saúde.

Isto pode levantar um questionamento sobre como o Estado se porta mediante os traumas e violências sofridos pelos moradores, não só de maneira física, mas também em sua saúde mental.

Considera-se importante ressaltar a inefetividade das políticas públicas, no que diz respeito à proteção e contenção da violência armada nos territórios de favela e periferias. Em relação à Rocinha, cabe afirmar que se encontra em disputa por facções criminosas, o que vem gerando inúmeros confrontos entre elas e a polícia, vitimando, inclusive, policiais.

Vale ressaltar que, a Rocinha é vítima de uma histórica inefetividade de políticas públicas que, de fato, integrem a sua população, como é possível observar em relação a qualquer outro cidadão do “asfalto” que tem os seus direitos respeitados, podendo usufruir de políticas governamentais.

Com efeito, é necessário compreender a razão do poder público, historicamente, não tomar medidas adequadas para melhorar profundamente a sua condição de vida, ou seja, a razão de não garantir políticas públicas e sociais para os territórios favelizados e periféricos como a Rocinha.

A Rocinha possui uma história única e intrigante, desde o seu início como uma pequena fazenda, até ser uma segunda casa para muitos nordestinos, chegando ao título de “maior favela da América Latina”. Apesar desta alcunha e de ter sido considerada um bairro em 1993, a Rocinha e a sua população ainda carecem de recursos básicos para a garantia de uma condição de vida adequada e integrada à sociedade.

CAPÍTULO 2 – POLÍTICAS DE (IN)SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As políticas de (in)segurança pública são as principais políticas públicas voltadas para as favelas e periferias, o que inibe o sucesso e a efetividade destas últimas, as quais deveriam objetivar, de fato, a transformação e a melhoria da condição de vida dos seus moradores.

É uma das políticas mais deficientes do Estado, sempre sendo tema de debates, nas esferas políticas, judiciais e acadêmicas como forma de propor soluções, melhorias ou alternativas às medidas propostas numa tentativa, na maioria das vezes, de se utilizar deste discurso para adquirir votos dos eleitores em época de eleição.

A relação entre o Estado, favelas e periferias, dentro da questão da (in)segurança pública, é conturbada. Com efeito, é a consequência de eventos recorrentes de conflitos armados entre as forças públicas de segurança que na maioria dos casos é a PMERJ, facções criminosas e/ou milícias.

Estes conflitos armados ocorrem sustentados também por meio de um discurso muito conhecido, o da tentativa de retomada do controle dos territórios das “mãos” dos traficantes e milicianos, os quais utilizam as favelas e periferias, essencialmente, como áreas para operarem os seus negócios ilegais, ou seja, tráfico de drogas e extorsão de moradores por meio da cobrança do fornecimento de energia elétrica, água, serviços de internet, entre outros, mantendo assim, estes territórios sob o seu jugo. Estes negócios ilegais são fornecidos e “legitimados”, mediante a imposição armada como forma de intimidação, códigos de conduta e regras que devem ser respeitadas “religiosamente” sob o pretexto de preservação da “paz” nestes territórios (SOUZA, 2008).

Como observado mais detalhadamente na Introdução desta monografia, a maneira como o Estado se porta perante às favelas é enraizada desde meados do início do século XX, marcada principalmente pela discriminação social da burguesia da cidade para com os moradores mais pobres que habitavam cortiços no centro da cidade que acabaram originando as favelas, mas que por si só já marcava o distanciamento social e espacial entre estas classes, o que será mais profundamente abordado ao longo deste Capítulo.

Esta situação ganhou maiores contornos na década de 1980 com a criminalidade se tornando cada vez mais violenta na cidade do Rio de Janeiro, a partir da abertura e da visibilidade

maior do mercado de drogas ilegais, majoritariamente, dentro das favelas e periferias, além dos assaltos a banco, carros fortes, pessoas, bem como sequestros.

Quando a violência, à época, saiu de seu “antro de crimes”, o que para a sociedade burguesa são as favelas, a questão da (in)segurança pública começou a ganhar mais visibilidade e as soluções passaram a ser mais discutidas, contribuindo para que a violência diminuísse, porém dentro de um cenário sociopolítico burguês e conservador, visto que a população moradora de favela já é vítima há tempos.

Vale destacar que, fora discutido um projeto baseado no policiamento comunitário, proposto no governo de Leonel Brizola que acabou não obtendo os resultados esperados, muito por conta da sensação de resistência, por parte de policiais que argumentavam não estarem exercendo a sua “função direito”, o que por consequência teria gerado o aumento na taxa de violência no estado do Rio de Janeiro, sendo, inclusive, uma das maiores taxas do País à época.

Com a ascensão do mercado de drogas ilegais e de todo o contexto de criminalidade, as organizações criminosas ampliaram o seu poder para além da fonte original de lucro ao fazer a manutenção do controle de seus territórios com um extenso poderio armado e manipulação de líderes da comunidade, bem como das associações de moradores, com o intuito de interferir nas decisões e ações que o Estado pretendeu realizar dentro das favelas, sempre tentando garantir que a sua atividade comercial pudesse ser feita dentro das comunidades, sempre observando quais seriam as vantagens possíveis (SOUZA, 2008).

De outro lado, nos governos após o de Brizola - Moreira Franco, Nilo Batista e Marcello Alencar -, houve muito interesse do governo estadual em frear as ações criminosas do tráfico, tentando repeli-los com incursões policiais sendo, em grande parte, nas favelas em busca da apreensão de drogas, criminosos, armas, veículos ilegais, mas que já levava a muitas mortes de moradores, além de um medo extremo e grande ansiedade quanto à possibilidade de acontecer de novo e com quem.

Esta política e a sua forma de atuação em que o governo estadual “escolhe” tratar das questões das organizações criminosas e do tráfico de drogas é vigente há mais de vinte e cinco anos. Mesmo que novas políticas de (in)segurança pública sejam implementadas e novas formas de tecnologia e dados sejam utilizadas para trazer uma eficiência melhor para tentar

solucionar o problema da violência armada, ainda assim, as operações policiais hegemonicamente, vem se dando na lógica da “política de guerra às drogas”.

Com efeito, a “política de guerra às drogas”, pode ser entendida também, como “guerras às favelas”, por conta das incursões policiais e do policiamento ostensivo, além de render inúmeros relatos de abuso de autoridade e até mesmo de execução de moradores por policiais. Estes fatos fazem o estado do Rio de Janeiro se destacar negativamente no cenário nacional, quando se trata de (in)segurança pública e medidas contra as drogas ilegais. O estado que mais se aproxima desta realidade violenta é o de São Paulo, com uma única grande facção que comanda maior parte das atividades ilegais que é o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Por sua vez, Souza (2008, p. 34) aponta que: “O crime rende boas manchetes, o medo do crime vende jornais e encontra ampla audiência”. A partir desta afirmativa, é possível ampliar ainda mais a discussão acerca da (in)segurança pública no Rio de Janeiro, atingindo a esfera do sistema capitalista, que por sua vez, através da mídia burguesa consegue dar voz à violência armada, promovendo a insegurança na cidade e fortalecendo progressivamente a característica de uma “fobópole”, a qual segundo Souza (op. cit.) significa:

Uma fobópole é uma cidade em que grande parte de seus habitantes, presumivelmente, padece de estresse crônico (entre outras síndromes fóbico-ansiosas, inclusive transtorno de estresse pós-traumático) por causa da violência, do medo da violência e da sensação de insegurança (Souza, op. cit., p. 44).

Então, em um Estado capitalista, as políticas de (in)segurança pública que, por sua vez, não conseguem retardar os avanços da criminalidade e da violência armada, tem a mídia burguesa funcionando como porta voz destas guerras que acontecem nas favelas, retratando o que acontece, por mais que algumas vezes exista uma glamourização, o que vem fomentando gradativamente, o medo dos cidadãos da classe média, que veem o próprio governo estadual e a sua política pública não conseguem garantir o seu bem estar. Neste sentido, buscam cada vez mais alternativas nas empresas de segurança privada e/ou muitas vezes, acabam se tornando adeptos de estratégias mais repressivas por parte do Estado, com o intuito de impedir significativamente que a criminalidade se alastre pela cidade.

A lógica capitalista como consequência possui caminhos que ampliam ainda mais a segregação entre as classes sociais, sendo a primeira, a ascensão do mercado de segurança privada, no qual a classe burguesa contrata serviços para garantir a sua própria proteção à vida e patrimônio, entendendo que o Estado não consegue lhe garantir isto, passando assim, a buscar frequentemente, por exemplo, a instalação de câmeras de segurança em seus imóveis, blindagem de seus automóveis e aquisição de armas de fogo.

Porém, dentre todos estes, a que mais acirra a segregação entre as classes são os “condomínios exclusivos”, como afirma Souza (2008):

[...] pode-se afirmar que os “condomínios exclusivos” ameaçam o fortalecimento de valores de civilidade e solidariedade cidadã, uma vez que são ambientes de socialização que, a um só tempo, pressupõem e reforçam um descompromisso para com a cidade como um todo. Reforçam porque, implicando um empobrecimento adicional da vivência da cidade e da experiência do contato com o Outro (entendido esse Outro como o favelado, o morador de rua, o suburbano [...]) (SOUZA, 2008, p. 76).

Partindo desta afirmação, é possível afirmar que, de fato, estes condomínios acabam se tornando mais isolados do restante da sociedade como um todo, trazendo a sensação de uma “civilização à parte”, o que leva, muitas vezes, a uma discriminação com a própria favela e de seus moradores, dando sustentação ao argumento preconceituoso (racista), de que as favelas são “territórios de violência” e os seus moradores seriam os “responsáveis” por ações violentas e criminosas. Um outro caminho que é consequência da lógica capitalista, seria o próprio sistema em si e como o Estado inserido nesta lógica, implementa a “política de guerra contra às drogas”.

Entende-se, portanto, que baseado na ideia de que o sistema capitalista atua a favor da classe burguesa e na intensificação da exploração da classe trabalhadora, no âmbito da (in)segurança pública e da forma como funciona a referida “política”, o Estado⁷ opera de forma extremamente repressiva nestes territórios, por meio de “práticas de exceção” nas operações policiais, não apenas com as organizações criminosas, mas com moradores. Visto que os

⁷ Na perspectiva marxiana, o Estado é o “comitê executivo da burguesia”, portanto, serve hegemonicamente aos interesses dos capitalistas.

territórios são totalmente criminalizados, o que é reforçado por conta da percepção estereotipada e disseminada no conjunto da sociedade (BUENO, 2018).

Com efeito, as “práticas de exceção” acabam legitimando a ideia principal de um Estado capitalista em criminalizar uma classe ou “raça”, a fim de alimentar a noção de “segurança pública” e de “criminalidade violenta” e com isso, fomentar os setores midiáticos e de segurança privada (SOUZA, 2008).

Alinhado a isto, há repressão policial, em maior parte, da PMERJ, que com aval do governo estadual faz incursões policiais. Porém, sempre ocorrem relatos de abuso de autoridade por parte dos policiais, os quais coagem moradores em busca de informações sobre os traficantes do respectivo território, como se deu no caso do Amarildo⁸, o qual foi torturado e morto por policiais da UPP Rocinha.

Vale ressaltar que, muitos policiais cobram propina do tráfico de drogas para que estes os deixem atuarem em “paz”, ou seja, há a exigência do “arrego⁹” para evitar a realização de operações policiais que atrapalham o andamento dos negócios ilegais.

Este cenário vem gerando um enorme repúdio dos moradores de favelas e periferias, pois se configura numa forma diferenciada de atuação da polícia em relação às áreas consideradas nobres, ou seja, nas favelas e periferias sempre de forma repressiva, negligenciando os direitos humanos, tratando-os como os criminosos da região, como se não houvesse distinção entre o morador e o traficante de drogas, fazendo com que algumas pessoas acabem sendo alvejadas e até mesmo mortas por “balas perdidas”. Enquanto nos bairros com valores imobiliários mais altos da cidade, há uma abordagem mais “correta”, baseada, em grande medida, no diálogo, sendo que por mais desrespeitoso que o cidadão possa se apresentar, o policial militar geralmente, mantém uma postura bem menos autoritária.

O referido repúdio para com a polícia é bastante justificado, visto que a função principal do policial deveria ser a de garantir a segurança de todos os cidadãos, sem exceção, mas na lógica do governo estadual do Rio de Janeiro, assim como no Estado capitalista, isto não se aplica. O que pode ser observado de forma simples, pois, de fato, o seu principal dever e de seus agentes é garantir, em primeiro lugar, os interesses da classe burguesa, isto é, a propriedade privada e a “manutenção da ordem” (SOUZA, 2008).

⁸ Conforme tratado no Capítulo 1.

⁹ Tal contexto foi descrito, inicialmente, na Introdução.

A já citada repressão por parte da PMERJ, bem como do governo estadual acaba colaborando sensivelmente para uma maior abertura de espaço de atuação das facções criminosas nos territórios favelizados e periféricos, ou seja, há um certo consentimento, por parte de suas comunidades, em razão do referido repúdio (SOUZA, 2008).

Trata-se, portanto, de um processo gigantesco em que a “política de guerra às drogas”, dentro do Estado capitalista, alimenta a fragmentação e a segregação socioespacial como no Rio de Janeiro, o que legitima, ainda que de forma indireta, a atividade comercial das organizações criminosas nas favelas e áreas periféricas, mas que acaba por gerar um clima de “guerra civil” na cidade, instaurando ainda mais a ideia de insegurança pública, repressão policial, o que conseqüentemente também fomenta o mercado de segurança privada como afirmado anteriormente.

Entende-se que uma alternativa contra a “política de guerras às drogas” no estado do Rio de Janeiro, poderia ter sido a implementação do programa das UPP, o qual tinha como principais objetivos, uma estratégia de proximidade e de colaboração entre a PMERJ e os moradores, visto que a relação entre estes atores é extremamente conturbada devido aos inúmeros episódios de violência policial (OLIVEIRA, 2014 apud BUENO, 2018).

Este modelo de (in)segurança pública visava mudar a ideia de uma polícia repressiva e que realmente mostrasse que o governo estadual estava buscando soluções para acabar com uma “guerra” interminável com o tráfico de drogas, na perspectiva de melhoria da vida dos moradores de favela e periferia. Este programa acabou entrando em questionamento, assim que a implementação das UPP começou, pois se iniciou com uma operação militar¹⁰ que consiste em enfrentar os traficantes e expulsá-los do território, prender e/ou matá-los, com o intuito de eliminar os pontos de venda de drogas, ou seja, se utilizando mais uma vez de “práticas de exceção” para legitimar as suas ações.

Ainda que na teoria a ideia seja justificável, em virtude de ser uma política que se baseia na expulsão dos traficantes e na melhora da relação entre os agentes de segurança pública e a comunidade, sempre haverá uma lógica de reação e resistência, por parte dos traficantes de

¹⁰ A primeira UPP implantada foi no Morro Santa Marta, no bairro de Botafogo, Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, em novembro de 2008 e, dois anos depois no mesmo mês, ocorreu a tomada do Complexo do Alemão por forças militares, a qual ganhou ares de espetacularização cinematográfica, pois foi televisionada em tempo real pela Rede Globo. Por conta desta transmissão, o fato ficou conhecido internacionalmente, gerando posteriormente produções audiovisuais, tais como os longas-metragens ficcionais “Alemão” (2014) e sua continuidade, o “Alemão 2” (2022), ambos dirigidos por José Eduardo Belmonte.

drogas, no sentido de defender os “seus territórios”, “negócios” e “liberdade”. Com efeito, na prática, o programa vem funcionando de forma defeituosa, pois no meio das chamadas incursões, ainda há os moradores que estão no meio desta “guerra” e que, por muitas vezes são os “alvos” atingidos pelas “balas perdidas”, tendo, deste modo, os seus direitos desrespeitados extremamente, tanto por policiais e outros agentes do Estado, quanto pelos próprios bandidos.

Com efeito é possível concluir, a partir de Bueno (2018) que:

Aceitar o processo de (para)militarização como inevitável e único caminho possível, normalmente significa legitimar a representação de uma situação de “guerra” de forças policiais e militares do Estado contra um “exército” de jovens da favela recrutados por facções do narcotráfico (BUENO, 2018, p. 122.).

No estudo produzido por Bueno (2018) é observado que entre 2008 e 2014 houve uma queda nos casos de homicídios, o que pode ser justificado a partir da proposta central que a UPP traria, diferentemente, em tese, do que era realizado anteriormente pela lógica da “guerra às favelas”. Com efeito, estes dados deram, em certa medida, visibilidade ao programa das UPP, mas não foram suficientes para garantir a “paz” nas comunidades e, conseqüentemente, no Rio de Janeiro como um todo.

Isto porque, estes mesmos dados não cobrem os episódios de violência policial que aconteceram durante o referido período, trazendo a possibilidade de não terem sido divulgados para que o programa tivesse uma maior aceitação na sociedade, mas casos como o do pedreiro Amarildo, morador da favela da Rocinha, episódio detalhado no Capítulo 1, revelam que ainda há fragmentos de uma polícia repressiva, mesmo em um programa que deveria estimular uma relação melhor entre o policial e o morador. Contudo, a responsabilidade de servir e proteger se baseia em ideias punitivistas (BUENO, 2018).

Episódios como este de Amarildo e de tantos outros na época de “ascensão” do programa das UPP foram importantes para que houvesse uma repercussão negativa da polícia junto aos moradores de favelas e periferias e, até mesmo da classe burguesa, fazendo com que o governo estadual voltasse a estimular as práticas utilizadas pelos policiais anteriormente, o que acabou desvalorizando o próprio programa.

Além disto, para Bueno (2018), os moradores das comunidades de Manguinhos, Jacarezinho e Maré, campos de pesquisa utilizados pelo pesquisador em sua tese, apontaram que, mesmo após a entrada das UPP, a violência, o descaso policial e os confrontos armados, mesmo com forte presença do tráfico de drogas, ainda se mantiveram.

Há o que justifique este desgaste, ou sejam a falta de “cuidado” das instituições policiais com o programa de polícia pacificadora. Para reverter este quadro, é necessário, essencialmente garantir uma gestão mais apropriada da política de segurança pública, a qual passa, em larga medida pela manutenção de diálogo constante com as comunidades, como apontou o ex-secretário de segurança pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame (BUENO, 2018).

O que foi antevisto por Souza (2008, p. 197), quando afirmou: “O mais importante, porém, é que o policiamento comunitário não venha contribuir ainda mais para a fragmentação do tecido sociopolítico-espacial da cidade [...]”.

Mediante estas afirmações é possível evidenciar que o programa das UPP não teve um planejamento voltado para as demandas históricas das favelas e periferias, isto é, a sua intenção nunca foi garantir a segurança destas, mas sim, gerar uma “sensação de segurança” que pudesse assegurar a realização dos chamados “megaeventos”, principalmente, da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. Não obstante, em áreas fora deste circuito, houve no “período áureo” do programa, a instalação de apenas uma Unidade de Polícia Pacificadora, como foi o caso da comunidade do Batan (Zona Oeste) e, na Baixada Fluminense.

Por sua vez, um dos principais programas governamentais do município do Rio de Janeiro desenvolvido como um desdobramento da UPP, mas que era voltado justamente para outras políticas públicas afim de integrar as favelas e periferias com ações sociais e assegurar o “controle territorial” foi a UPP Social, enquanto a gestão da UPP, a nível estadual, se encarregava das políticas de (in)segurança pública.

Na prática, este programa passou despercebido sem uma gestão política apropriada, por falta de recursos organizacionais, econômicos e de integração entre os agentes de segurança pública, o que resultou numa desconfiança maior por parte dos moradores, que estavam vivenciando a experiência da UPP, a qual já apresentava sinais de ineficácia naquilo que inicialmente foi proposto (BUENO, 2018).

Isto é perceptível, a partir do que Bueno (op. cit.) observou nos seus campos de pesquisa, ao afirmar que as ações de segurança pública nas favelas de Manguinhos, Jacarezinho e Maré, ainda estavam presas à lógica de “combate ao crime”, baseadas no controle das favelas enquanto “territórios de violência”, e não locais que apresentam demandas urgentes de políticas públicas mais efetivas.

O autor supracitado apontou também que, as diferenças voltadas ao tratamento específico para cada favela que possuía uma UPP ou até mesmo aquelas que não possuíam, se justificavam pelo fato de seus territórios, terem um enfoque maior ou menor devido à sua localidade, fazendo com que algumas áreas recebessem maior destaque, por conta dos referidos megaeventos, atribuindo uma maior atenção às áreas que seriam pontos turísticos e de constante mobilidade (HAESBAERT, 2014 apud BUENO, op. cit.).

Ele chega à conclusão de que o programa das UPP, “contrário” à “política de guerra às drogas”, tinha um efeito maior ligado a fins político-eleitorais, do que de fato garantidor da segurança e melhoria das condições de vida dos moradores das favelas e periferias, mais uma vez perpetuando a lógica do Estado capitalista, vendendo, ainda assim, segurança privada e ganhos eleitoreiros, além de manter as práticas repressivas da polícia e organizações criminosas.

Por volta de 2016, as UPP começam a apresentar sinais evidentes de desgaste, provavelmente motivados pelas repercussões de relatos de abuso policial e uma falta de atenção por parte do governo estadual, o que gerou a expansão das organizações criminosas, fazendo com que se comesse a recorrer a esferas políticas maiores, resultando na participação das Forças Armadas na implementação das UPP e no Complexo da Maré, apoiando a PMERJ, onde mais uma vez houve a queda na taxa de mortes e crimes, mas o abuso e violência policial ainda continuaram (G1 RIO, 2018).

Com efeito, o desgaste foi tanto que, em 2018, a cidade do Rio de Janeiro se viu sob uma intervenção federal, promovida pelo próprio governo estadual e autorizada pelo presidente da época, Michel Temer, mas que no ano seguinte foi suspensa.

De lá para cá, houve um sucateamento progressivo das UPP, os moradores se viram cada vez mais na “linha de tiro” e “reféns da paz armada” entre policiais e organizações criminosas, ou seja, nada daquilo que foi proposto inicialmente no diálogo entre o governo estadual e as comunidades.

Contudo, mesmo tendo o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de uma liminar, proibido operações policiais nas favelas durante a pandemia da Covid-19¹¹, sem a devida justificativa e aviso formal com antecedência de vinte e quatro horas ao Ministério Público do Rio de Janeiro, a PMERJ continuou a sua “política de guerra às drogas”. E, conforme Alves (2021), uma pesquisa do Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (Geni/UFF), apontou que 45,7% das operações policiais em favelas do Rio de Janeiro descumpriram a determinação do STF.

Atualmente, existe um novo programa de (in)segurança pública, promovido pelo atual governador do estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro¹², chamado “Cidade Integrada”, que segundo o sociólogo Ignacio Cano, em entrevista à Rodrigues (2022), do site “Brasil de Fato”, afirma que este programa tem por objetivo intervenções policiais com ações sociais, voltadas para o desenvolvimento das favelas, algo que na prática, se assemelha muito que a UPP propunha.

Ela teve início em 2021, nas favelas do Jacarezinho e Muzema que foram usadas como “testes” para que o programa pudesse ganhar visibilidade e legitimidade por parte dos cidadãos, visto que foi proposta, coincidentemente (ou não), em época eleitoral. Além disso, o “Cidade Integrada” ficou marcado pelo trágico episódio conhecido como a “Chacina do Jacarezinho”, a qual contou com cerca de vinte e um mortos durante a operação policial.

¹¹ Com efeito, por conta da pandemia da COVID-19, quando o governo estadual do Rio de Janeiro tentou retomar o controle do território novamente, as operações policiais se tornaram frequentes.

¹² Cláudio Castro foi reeleito em primeiro turno nas eleições para o governo do estado do Rio de Janeiro de 2022, o que pode sinalizar a continuidade do programa Cidade Integrada.

CONCLUSÃO

A “política de guerra às drogas” se tornou rotineira em diversas favelas e periferias do estado do Rio de Janeiro. A falta de esperança de dias melhores, sem tragédias e chacinas, cada vez mais é encontrada nos moradores, pois muitos como eu, não entendem onde esta guerra levará a comunidade.

Baseando-se nos discursos, claramente, midiáticos que os agentes do Estado utilizam para justificar as operações policiais, dizendo, na maioria das vezes, que tem por objetivo frear o crescimento do tráfico na região, mas o que esta política propõe de benefício para as favelas? Quais são as propostas de políticas públicas para o desenvolvimento e progresso voltadas para as favelas e periferias, a longo prazo, que o Estado estabelece após estas incursões policiais?

A pesquisa desenvolvida revela que não há, ou que realmente não seja possível, medidas duradouras, que recebam investimentos constantes, a fim de garantir uma qualidade de vida para a população das favelas e periferias. Então, é vago afirmar qual é a verdadeira finalidade da “política de guerra às drogas”, mas a monografia procurou refletir sobre a possibilidade de isto ser uma maneira de fragmentar cada vez mais a cidade, segregar as classes sociais e alimentar os mercados de mídia, segurança privada, porte de armas ilegais, campanhas eleitorais e construção de novos “condomínios exclusivos”.

Ainda analisando pelo lado do Estado capitalista ser o maior responsável por esta política prejudicial às comunidades, foi possível compreender que atua tanto de fora para dentro, já exposto acima, como de dentro para fora, ou seja, alimentando a “máquina” das organizações criminosas.

E, conseqüentemente, aumentando o seu poder de influência nestes territórios, com as redes de drogas e extorsão de moradores em diversos serviços com a justificativa (imposição) de “uma contribuição para garantir sua segurança”, ao agir como empresas capitalistas ilegais, causando a segregação não apenas de áreas nobres contíguas às favelas e periferias, como entre as próprias, independentemente de qual for a facção dominante, há sempre uma tensão muito forte, por partes dos moradores que transitam entre estes territórios.

Com efeito, é possível afirmar que as empresas capitalistas procuram aumentar cada vez mais os lucros de seus negócios, para tanto, é preciso expandi-los para outros territórios, com vistas a oferecer uma localização favorável para todos os clientes. Sendo assim, as organizações

criminosas atuam da mesma forma, fortalecendo os seus armamentos de combate, tanto para defender as suas áreas, quanto para “conquistar” territórios de outras favelas.

Diante disto, o Estado capitalista legítimo e ilegítimo se mantém lucrando e a população das comunidades continuam à mercê de governos que não direcionam recursos suficientes para não só garantir a paz (de fato) e o desenvolvimento das comunidades, quanto do “poder paralelo” que faz a gestão e comanda os “seus territórios”, sob as suas próprias regras.

Assim, fortalecendo ainda mais a ideia estereotipada das favelas e periferias serem apenas espaços violentos e de criminosos, as suas populações, como um todo, são vistas como uma “classe ameaçadora” à proteção da vida e do patrimônio da classe burguesa.

É necessário que haja maior envolvimento das esferas governamentais nos assuntos de segurança pública, que não tentem somente resolver o problema a curto prazo, pois na prática se mostrou ineficaz historicamente para os seus próprios propósitos, ou seja, frear o avanço do tráfico de drogas e da criminalidade para garantir a “ordem” e a “paz” na sociedade, acabara não sendo cumpridos como pontuado neste trabalho.

Sendo assim, é necessário ter diálogo entre agentes governamentais, tanto entre si, quanto com líderes comunitários, que conseguem compreender e vocalizar as reais demandas das comunidades, não apenas no campo da segurança pública, como nos da saúde, educação, saneamento básico, lazer, entre outros.

Cabe entender também que, como analisado na monografia, cada favela, de cada região, é diferente entre si, então, precisam que a forma de atuação no campo político seja igual, ou parecido, mas que no campo da gestão, seja diferente, atendendo a cada população e região de maneira ímpar. Mesmo que seja um planejamento a longo prazo, enquanto o diálogo e o debate acerca destas propostas sejam discutidos e aprovados, pois é um grande passo para compreender que a “política de guerras às drogas” é prejudicial para os moradores das favelas e periferias.

A Rocinha, assim como todas as favelas do Rio de Janeiro, é vítima desta política, que é ostensiva e militar no campo da (in)segurança pública e que inibe, geralmente, as ações voltadas para outras políticas públicas.

Mas, como chamado a atenção durante este texto, a Rocinha possui um paradoxo interessante, no qual o seu IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é o sexto pior dos bairros e favelas

de toda cidade do Rio de Janeiro, podendo se utilizar como contraste, os bairros da Gávea e Leblon que são extremamente próximos da favela e possuem o melhor e segundo melhor IDH, respectivamente.

Dados conjugados que permitem perceber a inibição de políticas públicas, por exemplo, os de tuberculose, citados no Capítulo 1. Todo este mapeamento subsidiou a resposta à questão norteadora desta monografia: ***“A chamada ‘política de guerra às drogas’ garante a segurança da população da Rocinha?”***.

Com efeito, a partir do material utilizado para o estudo do tema e a compreensão obtida, é possível afirmar que a “política de guerras às drogas”, não somente não garante a segurança da população como colabora intensamente na propagação do sentimento de insegurança e na produção de tragédias, como as mortes de inocentes.

Esta política, quando vigente no território da Rocinha, se mostrou falha em diversos momentos, tendo gerado consequências que perduram até os dias de hoje, como por exemplo, a invasão e tentativa de troca de facção criminosa em 2004, a qual não obteve êxito, mas em 2017, sim, tendo contado com grande troca de tiros entre as duas facções rivais e a PMERJ.

Cabe destacar que, neste caso as forças policiais contaram com a ajuda das Forças Armadas para conter o grave conflito, motivando uma intervenção federal, o que até então tinha sido visto poucas vezes nas favelas do Estado.

Outro caso que, dentre tantos, mas que não tiveram a mesma repercussão foi o do pedreiro Amarildo, torturado e morto pelo major e soldados da UPP da região à época, os quais alegaram que ele tinha relação com o tráfico de drogas.

A UPP que, em tese deveria ser uma política contrária à “política de guerra às favelas” e, buscar promover uma melhor relação entre a polícia militar e os moradores, fazendo com que um pudesse colaborar com o outro, além de medidas focalizadas em outras políticas públicas, acabou evidenciando as suas raízes, por meio de um policiamento agressivo.

Isto porque, os policiais também abusam de seu poder para “arrancar” informações, violando os direitos humanos dos moradores, encarando-os como pessoas envolvidas com o tráfico de drogas.

Não apenas nestes casos de violência e abuso policial é possível mostrar o declínio de um programa que tinha tanto potencial, levando em conta os seus objetivos, vide o sucateamento

e a desvalorização do programa UPP Social¹³, direcionado justamente para as outras políticas públicas que as favelas e periferias ainda carecem, tais como saúde, educação e lazer.

Entende-se que, este contexto é um dos maiores responsáveis pelo fracasso do programa, pois se não há políticas públicas efetivas, o que acaba restando é a “política de guerra às drogas” e a expansão das organizações criminosas.

A Favela da Rocinha tem suas particularidades que precisam de maior de atenção e iniciativas de melhoria, por parte do Estado. Cabe destacar que, a principal política pública voltada para a favela vem sendo desvalorizada há anos, assim, a “guerra” ocorrida em 2017 e, intensificada em 2018 reflete bem este quadro. Atualmente, o tráfico de drogas e a extorsão de alguns serviços dos moradores são amplos, o que gera uma sensação de medo constante em relação ao que pode vir a acontecer em novos confrontos armados futuramente.

É preciso que se entenda que o território da Rocinha, em termos demográficos, é amplamente extenso, e como uma empresa capitalista faz, as organizações criminosas sempre irão olhar para a comunidade como um espaço de muito lucro, levando em conta também que possui uma localidade peculiar e favorável para suas atividades ilegais, sendo perto de diversas áreas nobres e de fácil acesso.

Então, é necessário um mapeamento detalhado para entender a complexidade do território da Rocinha, para poder instaurar uma política de segurança pública que seja eficaz, ou seja, garantida, de fato, a segurança da população da Rocinha e que isso abra oportunidades para a discussão e implementação de outras políticas públicas que a favela precisa. Isto pode ser proposto e discutido ainda no atual governo estadual de Cláudio Castro, no âmbito do programa “Cidade Integrada”.

¹³ Entende-se que tratar da questão da UPP Social de forma mais aprofundada foge aos objetivos desta monografia. Neste sentido, é indicada a leitura da tese de doutorado de Maria Isabel MacDowell Couto: “UPP e UPP Social: narrativas sobre integração na cidade”, defendida em 2016, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

REFERÊNCIAS

ABREU, P. V. S. de. *Max Weber: 100 anos da morte. Como o monopólio da violência ocorre hoje?* Publicado em: 14 jun. 2020. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/83126/max-weber-100-anos-da-morte-como-o-monopolio-da-violencia-ocorre-hoje>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

ALEXANDRE, C. *Tuberculose na Rocinha*. Publicado em: 25 nov. 2011. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/opiniaio/tuberculose-na-rocinha-3324340>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

ALVES, R. *Quase metade das operações policiais em favelas do RJ não cumpriu decisão do STF sobre aviso ao MP, diz UFF*. Publicado em: 24 nov. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/11/24/estudo-diz-que-457percent-das-operacoes-policiais-em-favelas-do-rj-descumpriram-decisao-do-stf-por-falta-de-comunicacao-ao-mp.ghtml>>. Acesso em: 20 out. 2022.

BUENO, L. B. *A favela (para) militarizada: território contido e impacto da violência armada na saúde, na educação e no cotidiano de moradores de Mangueiras, Jacarezinho e Maré*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018. 210p.

CASTRO, C. *Entrevista: “Quando a polícia atira, atira atrás dela o governador”, diz ex-secretária de Segurança do RJ*. [Entrevista concedida por Jacqueline Muniz]. Publicada em: 17 fev. 2022. Disponível em: <<https://theintercept.com/2022/02/17/jacqueline-muniz-governador-atira-atras-da-policia/>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

COELHO, H. *Caso Amarildo: entenda o que cada PM condenado fez, segundo a Justiça*. Publicado em: 02 fev. 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-entenda-o-que-cada-pm-condenado-fez-segundo-justica.html>>. Acesso em: 01 jun. 2022.

CONSULTOR JURÍDICO. *Moradores de favelas do Rio relatam roubos e agressões de militares e policiais*. Publicado em: 27 set. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-set-27/moradores-favelas-rio-relatam-roubos-agressoes-militares>>. Acesso em: 20 jan. 2022.

FILHO, S. de A. C. *“Vivendo de teimoso”: driblando a vulnerabilidade social na favela da Rocinha (1940 – 1980)*. Anais do XXII Simpósio Nacional de História, Associação Nacional de História (ANPUH), João Pessoa, 2003.

G1 RIO. *'Cidade Integrada' chega como nova tentativa de um grande projeto de ocupação no RJ; relembre erros e acertos das UPPs*. Publicado em: 19 jan. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/19/cidade-integrada-nova-tentativa-de-grande-projeto-de-ocupacao-no-rj-relembre-erros-e-acertos-das-upps.ghtml>>. Acesso em: 13 set. 2022.

HÖELZ, Y. F. *“Milícia do Governo”*: Faces da construção de um projeto de “polícia de proximidade” na UPP Rocinha. Monografia de Especialização. Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, 2017. 84p.

LEITÃO, G. Transformações na estrutura socioespacial das favelas cariocas: a Rocinha como um exemplo. *Cadernos Metrôpole*, n. 18, jul.-dez., p. 135-155, 2007. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

PANDOLFI, D. e GRYNSZPAN, M. *A favela fala: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

POSTIGO, E. L. G. A construção social das favelas no Rio de Janeiro (Brasil) como territórios de violência. *URVIO - Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad*, n. 15, dez. p.113-125, 2014.

RAMOS, S. Violência e polícia: Três décadas de políticas de segurança no Rio de Janeiro. *Boletim Segurança e Cidadania*, n. 21, mar., 2016.

RITO, C. *Na trajetória da Rocinha, uma história carioca*. Publicado em: 13 nov. 2011. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/na-trajetoria-da-rocinha-uma-historia-carioca/>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

RODRIGUES, J. *Projeto Cidade Integrada, substituto das UPPs no Rio, foi “imposto de cima pra baixo”*. [Entrevista concedida por Ignácio Cano]. Publicado em: 5 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/02/05/cidade-integrada-nao-foi-construido-com-as-comunidades-diz-coordenador-de-livro-sobre-upps>>. Acesso em: 30 jul. 2022

SILVA, J. de S. e. Efeitos colaterais da estratégia de “guerra às drogas”, a falência das unidades policiais pacificadoras do Rio de Janeiro e o aprendizado com seus erros. *Olhares Amazônicos*, Boa Vista, v. 5, n. 2, jul.-dez., p. 1048-1057, 2017.

SOUZA, C. S. de. *O enquadramento de segurança pública na Mídia Ninja: Os sentidos produzidos pela Mídia Ninja sobre segurança pública, a partir do caso da Rocinha*. Monografia de Graduação. Curso de Jornalismo, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Departamento de Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. 94p.

SOUZA, M. L. de. *Fobópolis: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

VALLADARES, L. *A invenção da favela: do mito de origem à favela.com*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

WIKIFAVELAS. *Rocinha*. [verbete]. Publicado em: 13 out. 2022. Disponível em: <<https://wikifavelas.com.br/index.php/Rocinha>>. Acesso em: 12 nov. 2022.